



MATÉRIA RECEBIDA Nº 231/2025

Ofício nº 429/2025
Ibitinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 206/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 206/2025, da Câmara Municipal, referente ao horário da coleta de lixo no bairro Jardim Centenário coincidir com o horário de entrada das crianças nas escolas daquela região.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 206/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 206/2025**, datado de 24 de março de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre horário de coleta de lixo no Bairro Jardim Centenário coincidir com horário de entrada das crianças nas escolas daquela região, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois trata-se de segurança dos munícipes em área pública, e que já orientamos a terceirizada que faz a coleta de lixo domiciliar para que não colem nesse horário citado, devido a risco de acidente, melhorando assim o fluxo no local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, REFAEL BARATA e CESAR URTADO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



